



## PORTARIA N° 211/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/489557;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Suspender o gozo de **60 (sessenta) dias de licença-prêmio** da Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, concedido para os períodos de e 08/05 a 06/06/2023 (30 dias) e de 07/06 a 06/07/2023 (30 dias)., conforme Portaria n° 158/2023/MPC/PA, de 31/03/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS